

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 55/2025/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.079418/2025-17

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, homologa *ad referendum* o recebimento da doação do Programa de Apoio da Fundação IPEAD, objeto do processo em epígrafe.

Considerando o que determina o inciso VIII, do art.17 do estatuto da UFVJM:

Art. 17. Ao Conselho de Curadores compete:

[...]

VIII- homologar, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal, as decisões do Consu relativas à aceitação de subvenções, doações e legados com encargos financeiros para a UFVJM, à apropriação de receitas extraorçamentárias, à abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos

Encaminha ao Concur/UFVJM para homologação, requerendo-se a verificação da possibilidade de inserção na pauta de sua próxima reunião ordinária.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 09/05/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1756827** e o código CRC **7D14C073**.